




**ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DOS PARTICIPANTES  
DA PETROS**

[www.apape.org.br](http://www.apape.org.br)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA APAPE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PARTICIPANTES DA PETROS, REALIZADA EM 04/04/2018.**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas, em primeira convocação instalou-se na Av. Treze de Maio 23 – sala 537, Centro, cidade do Rio de Janeiro, a Assembleia Geral Extraordinária da APAPE- Associação Nacional dos Participantes da Petros, em conformidade com os art. 16, II, “a” e art. 19 do Estatuto, A Assembleia foi aberta pelo Presidente da APAPE, Severino Magalhães da Silva, mas, por falta de *quórum* não foi iniciada. Às 14h30min., em segunda e última convocação, conforme Edital de Convocação, que foi publicado no jornal *Extra*, em 27 de março de 2018, e transmitido por meio eletrônico para todos os associados, foi dado início a Assembleia com o quórum presente de 36 (trinta e seis) associados, lista de presença anexa, a fim de **deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:** a) Autorizar a assinatura de Convênio com a Fundação Petrobras de Seguridade Social-PETROS, com a finalidade de permitir descontar dos benefícios pagos pela entidade aos que concordarem o valor das mensalidades da APAPE, registrando tais descontos nos contra cheques dos assistidos da Petros cadastrados como associados a APAPE; b) Aprovar orçamento de gastos dos representantes regionais da APAPE para o ano de 2018. A abertura da Assembleia foi efetivada pelo senhor Presidente da APAPE, Senhor Severino Magalhães da Silva, que convidou a Senhora Naelma Costa Nogueira Dias de Sá para presidir a Assembleia como Representante do Conselho de Representantes da APAPE. Ao assumir a Presidência da Assembleia, convidou o senhor Adalberto Marques de Oliveira para secretariar a Assembleia. Após as formalidades iniciais foi lido pela Presidente da Assembleia o Edital de Convocação. Colocado o item “a” em discussão com a explanação para a Assembleia os motivos da necessidade de ser efetivado o Convênio com a Petros e esclarecidos todas as questões levantadas pelos presentes à Assembleia. Após todos os esclarecimentos foi o item aprovado por unanimidade a efetivação do Convênio com a PETROS. Em prosseguimento, foi colocado em votação o item “b” da pauta, com exposição dos motivos da necessidade de se ter aprovado um orçamento para os gastos oriundos dos Representantes Regionais pela Assembleia, foi aprovado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por ano, com possibilidade de revisão por decisão da Diretoria, conforme prevê o Estatuto da APAPE no seu art. 36 parágrafos 1º e 2º. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a assembleia às 15h55min, eu, Adalberto Marques de Oliveira- Secretário - redigi a presente ata, que lida aos presentes foi aprovada, sendo então assinada por mim e pela Presidente da Assembleia.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2018.

  
Naelma Costa Nogueira Dias de Sá  
Presidente

  
Adalberto Marques de Oliveira  
Secretário

**Associação Nacional dos Participantes da Petros - APAPE**  
Av. Treze de Maio, 233 - Sala 537 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20031-902  
Tel.: (21) 2215-3243

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários  
e Registradores do Estado  
do Rio de Janeiro

AAA 11007753





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 194129

201804161120579 20/06/2018

Emol: 71,68 Tributo: 24,37

Selo: ECMD 42950 CED

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rcpj.com.br](http://rcpj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva  
Oficial Substituto



RIO DE JANEIRO

AAA 11007754